



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 45, DE 7 DE JANEIRO DE 1966,

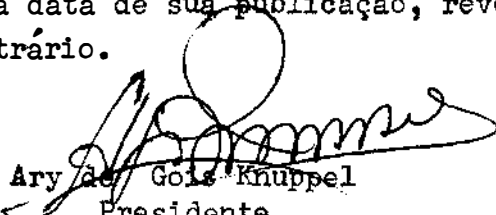
Dá nova denominação a via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua Mauá passa a denominar-se Rua Luiz Tarsitano.

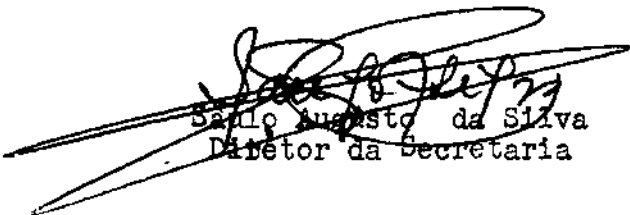
Artigo 2º - As despesas para cumprimento desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ary de Góes Knuppel
Presidente


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 7 de janeiro de 1966.


Sânio Augusto da Silva
Diretor da Secretaria

Veto rejeitado

(2)



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

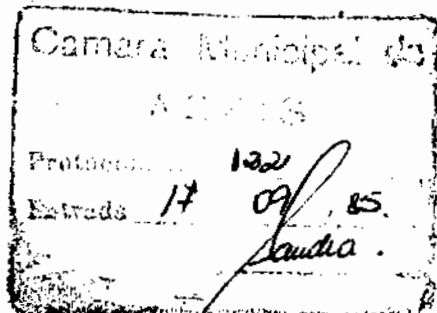
Ofício nº 623/85.-

Em 17 de Setembro de 1985.-

Assunto:

Comunica veto total
a Resolução nº 42/85.-

REF.: Projeto de Lei nº 45/85-CM.-



Senhor Presidente:

Na conformidade do disposto no artigo 30, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, vimos comunicar a Egrégia Câmara Municipal que resolve mos apor veto total a Resolução nº 42/85, referente ao projeto de Lei nº 45/85-CM, apresentando para tanto a seguintes justificativa:

- 1ª) - Trata citada propositura sobre a denominação de RUA NAGIB ELIAS, a Rua 10, localizada no Jardim Europa I;
- 2ª) - Ocorre que, consoante informação da Divisão de Cadastro Físico Urbano da Municipalidade, a referida Rua 10 já possui outra denominação em seu trecho mais central, em memória do saudoso Prof. CHARLES FRAGA MOREIRA.

Este Executivo Municipal, não obstante essa situação, ao apor o presente veto total na citada Resolução, permite-se sugerir ao nobre vereador, autor da matéria que tem por escopo prestar justa homenagem póstuma ao nosso saudoso e prestante cidadão NAGIB ELIAS, que rerepresente nova propositura, conforme pode-se apreciar do "croquis" anexo que elucida claramente a situação daquela rua daquele bairro nobre urbano de Assis, assim redigido:



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Ofício nº 623/85

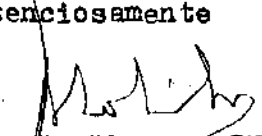
2

"Artigo 1º - A Rua 10, localizada no Jardim Europa I, situada entre a 3ª rotatória da Avenida Sebastião Mendes de Brito e a Rua Professor Charles Fraga Moreira, passa a denominar-se RUA NAGIB ELIAS."

Isto posto, entendendo o Executivo haver solucionado a mútua intenção do Egrégio Poder Legislativo local e esta Administração em por lúdima justiça prestar uma homenagem póstuma ao prestante cidadão assisense que foi em vida o nosso estimado amigo NAGIB ELIAS, é que apõe o presente veto naquela Resolução, sugerindo, ao mesmo tempo, a reapresentação de novo projeto de lei, conforme acima sugerido para a indispensável apreciação por parte dos nobres vereadores.

Aguardando e agradecendo as providências cabíveis a respeito, subscrevemo-nos

Atenciosamente


JOSÉ SATTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

Anexo:Doc.ref.

Exmo.Sr.

Vereador JOÃO BATISTA PARAIBA SEREZANI
DD.Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

NESTA

CS/cs

ps